



Emenda N° 40 ao Projeto de Lei N° 7/2024

EMENDA IMPOSITIVA N° 7/2024, de autoria do edil Prof. Jediel, ao PROJETO DE LEI N° 07/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Art. 1º - Fica criado no Departamento de ASSISTÊNCIA SOCIAL, o PROGRAMA para a compra de 1 CAIXA DE SOM Amplificada 150W (aproximadamente), com Bluetooth, Rádio Fm, Entradas Usb, Entradas para microfones externos com controle de volume, Alça para transporte, Bateria interna e Bivolt, destinado para beneficiar o ambiente interno da piscina aquecida nas dependências do CCI, nas aulas de hidroginástica e hidroterapia, ao custo de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito - classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - 1.736.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 05 de novembro de 2024

**Prof. Jediel
Vereador**

JUSTIFICATIVA - A música na condução dessas atividades é importante devido a uma série de fatores muito específicos. Entre eles a necessidade de animação - os alunos precisam ser estimulados, bem como, a importância de acalmar - atividades feitas na água também são muito boas para relaxar o corpo e a mente. Canções mais tranquilas e mais impactantes podem exercer um poder muito grande sobre a sua capacidade de se relaxar por completo, de maneira absoluta e contínua, reduz a ansiedade e promove a concentração e a interação positiva.